



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

9ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa

31 de maio de 2022

Ata da Vigésima Sexta Sessão Extraordinária

Às dezessete horas e três minutos do dia trinta e um do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jair Farias, Primeiro-Secretário, e Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Elenil da Penha, Gutierrez Torquato, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Léo Barbosa, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Zé Roberto Lula, e das Senhoras Deputadas Luana Ribeiro, Valdez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Valdemar Júnior. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Fabion Gomes, Jorge Frederico, Nilton Franco, Olyntho Neto, Vilmar de Oliveira e as Senhoras Deputadas Amália Santana e Claudia Lelis. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

Presidente, com aquiescência do Plenário, transferiu a deliberação da Ata da Sessão anterior para a Sessão subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, Matérias a apresentar nem oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação, os Projetos de Lei de Conversão números: 692/2022, originário da Medida Provisória número 29/2021 – Avocada, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “altera a Lei número 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; e 693/2022, originário da Medida Provisória número 1/2022 – Avocada, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “altera a Lei número 1.614, de 4 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Deputado Ivory de Lira, Líder do Governo, solicitou ao Senhor Presidente a retirada do Projeto de Lei número 694/2022, originário da Medida Provisória número 3/2022 – Avocada, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “altera o § 2º do art. 1º da Lei número 3.816, de 25 de agosto de 2021, e adota outra providência”, a qual foi acatada. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

de Resolução número 14/2022, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, que “altera os artigos 231 e 236, da Resolução número 201, de 18 de dezembro de 1997”, o qual votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Resolução número 360, de 31 de maio de 2022. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei número 1/2022, de autoria do Ministério Público, que “altera a Lei número 3.472, de 27 de maio de 2019, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; 2/2022, de autoria do Ministério Público do Estado, que “altera a Lei número 3.464, de 25 de abril de 2019, que “dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; e 627/2022, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “institui o Dia do Auditor de Controle Externo no Estado do Tocantins, e dá outras providências”, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e dezesseis minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário